



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 5 de Março de 2009



Série

Número 20

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 47-A/2009

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relacionados com a aquisição, por via do direito privado, dos imóveis correspondentes à parcela n.º 18 (lote 3.2), necessários às obras de “construção do Pavilhão Multiusos do Funchal e de construção dos arruamentos ao Madeira Tecnopolo - 3.ª fase”.

Portaria n.º 47-B/2009

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relacionados com a aquisição, por via do direito privado, dos imóveis correspondentes à parcela n.º 18 (lote 1), necessários às obras de “construção do Pavilhão Multiusos do Funchal e de construção dos arruamentos ao Madeira Tecnopolo - 3.ª fase”.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Portaria n.º 47-A/2009**

de 5 de Março

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relacionados com a aquisição por via do direito privado dos imóveis, correspondentes à parcela n.º 18 (lote 3.2), necessários à “Obra de Construção do Pavilhão Multiusos do Funchal e Obra de Construção dos Arruamentos ao Madeira Tecnopolo - 3.ª Fase”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2009	855.437,81 €
Ano Económico de 2010	1.057.062,86 €
Ano Económico de 2011	1.250.000,00 €

2. A despesa relativa ao ano económico de 2009, será suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria 08, Capítulo 50, Divisão 51, Subdivisão 01, Classificação Económica 07.01.01.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor

Assinada a 3 de Março de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Portaria n.º 47-B/2009

de 5 de Março

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relacionados com a aquisição por via do direito privado dos imóveis, correspondentes à parcela n.º 18 (lote 1), necessários à “Obra de Construção do Pavilhão Multiusos do Funchal e Obra de Construção dos Arruamentos ao Madeira Tecnopolo - 3.ª Fase”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2009	855.437,81 €
Ano Económico de 2010	192.937,14 €

2. A despesa relativa ao ano económico de 2009, será suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria 08, Capítulo 50, Divisão 51, Subdivisão 01, Classificação Económica 07.01.01.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor

Assinada a 4 de Março de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)